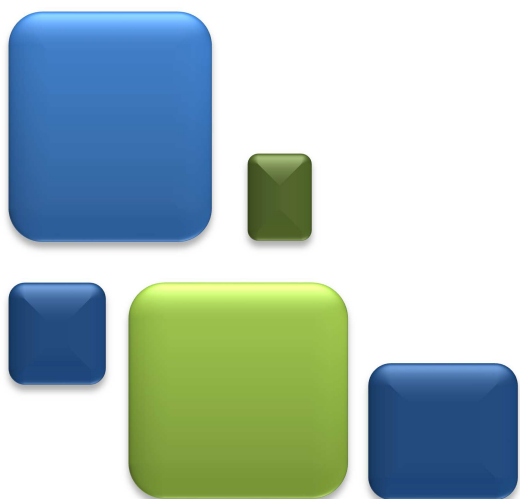


MANUAL DO ESTUDANTE

FATEC



Caro Estudante,

Parabéns! Você agora faz parte da maior instituição de Educação Profissional da América Latina, responsável pela capacitação de milhares de estudantes, todos os anos, em Mato Grosso. Para nós, é uma grande satisfação conduzi-lo neste processo de desenvolvimento de habilidades técnicas e humanas, que permitirão o seu crescimento pessoal e profissional.

Entrar para a faculdade é um passo decisivo na vida de todo estudante. É hora de atravessar a ponte que leva a uma gama infinita de possibilidades. Por isso, desejamos estar ao seu lado nesta jornada. Nosso objetivo é ver você entre os profissionais responsáveis pelo crescimento e fortalecimento da economia do Estado.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2013, Mato Grosso possui, atualmente, 11.398 estabelecimentos industriais que empregam 166.966 pessoas, com expectativa de grande expansão em todas as áreas. Nossos cursos são desenvolvidos a partir das necessidades da indústria, mas com foco nos jovens de Mato Grosso que buscam por uma profissão e pela oportunidade de crescer na carreira, o que permitirá a realização de muitos outros sonhos.

Hoje, 82% de nossos estudantes já saem do SENAI-MT empregados. Este é o resultado do comprometimento de nossa instituição em oferecer a melhor estrutura física, aliada a docentes preparados e laboratórios de ponta.

Esperamos atender e superar as suas expectativas, além de contribuir para o seu sucesso profissional. Este Manual é um importante guia durante sua permanência conosco. Nele, apresentamos os produtos e serviços oferecidos pela instituição, além dos procedimentos administrativos que devem facilitar sua comunicação com toda equipe do SENAI-MT.

Seja bem-vindo! Muito obrigado por escolher o SENAI Mato Grosso!

Desejamos muito sucesso na carreira que se inicia.

Lélia Abadio Brun
Diretora Regional do SENAI-MT

MISSÃO

“Promover a educação profissional tecnológica, de graduação e pós-graduação, pesquisa aplicada à inovação contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.”

VISÃO

“Consolidar-se como o líder estadual em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a Indústria Brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.”

VALORES

Transparência, Livre Iniciativa, Satisfação do Cliente, Ética, Alto Desempenho e Valorização das Pessoas.

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	6
O SENAI.....	7
A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO.....	9
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA.....	10
A DIREÇÃO GERAL.....	11
A DIREÇÃO ACADÊMICA.....	11
A COORDENAÇÃO ACADÊMICA.....	11
SUPERVISOR DE CURSO SUPERIOR.....	12
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	12
COLEGIADO DE CURSO.....	12
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE.....	13
A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA.....	13
A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	14
A SECRETARIA ACADÊMICA.....	14
DOCUMENTOS ACADÊMICOS.....	14
METODOLOGIA SENAI DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	15
CALENDÁRIO ACADÊMICO.....	15
ESTUDANTE.....	15
MATRÍCULA.....	15
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA/REMATRÍCULA.....	16
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	16
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	17
ABANDONO DE CURSO/DESISTÊNCIA.....	17
TRANSFERÊNCIA.....	17
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	18
INGRESSO.....	18
LABORATÓRIOS.....	18
BIBLIOTECA.....	19
FREQUÊNCIA / APROVEITAMENTO.....	19
HORÁRIO DAS AULAS.....	20
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO.....	20
SEGUNDA CHAMADA (AVALIAÇÃO).....	21
PROTOCOLO.....	21
DEPENDÊNCIA.....	22
ATIVIDADE COMPLEMENTAR.....	22
VISITA TÉCNICA.....	22
ATIVIDADE MULTIDISCIPLINAR.....	23
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	23
COLAÇÃO DE GRAU.....	24
DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.....	24
DIREITOS DO ESTUDANTE.....	24
DEVERES DO ESTUDANTE.....	25
FALTAS DISCIPLINARES.....	26
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE.....	27
OUVIDORIA.....	27
PAGAMENTOS.....	28

POLÍTICA COMERCIAL.....	28
COMPROMETIMENTO.....	29
MATERIAL DIDÁTICO.....	29
IMPRESSÃO DE MATERIAIS.....	29
INTERNET SEM FIO/WIFI.....	29
COMUNICAÇÃO INTERNA.....	29

OBJETIVO

Este Manual foi elaborado para informar e orientar os Acadêmicos sobre o funcionamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC MT. Conta neste material informações referente às atribuições da Direção geral, da Direção Acadêmica, da Coordenação Acadêmica, da Supervisão de Curso Superior, do Corpo Docente, Estudantes Coordenação Administrativo Financeiro, Informações Gerais e Normas Acadêmicas, que ajudarão a promover a integração do estudante ao contexto Acadêmico.

Leia-o cuidadosamente. Não perca a oportunidade de conhecer a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC.

O SENAI

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - é uma instituição privada que faz parte do Sistema Federação das Indústrias e destaca-se no cenário internacional por ser a maior instituição de educação profissional da América Latina. A Instituição apoia 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratório, pesquisa aplicada e informação tecnológica.

Diretamente ligados a um Departamento Nacional, 27 Departamentos Regionais levam seus programas, projetos e atividades a todo o território nacional, oferecendo atendimento adequado às diferentes necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País.

Criado em 22 de janeiro de 1942, o SENAI surgiu para atender a uma necessidade premente: a formação de mão de obra para a incipiente indústria de base. Ao fim da década de 1950, o SENAI já estava presente em quase todo o território nacional. Em Mato Grosso, o SENAI chegou em 1º de janeiro de 1977. Desde a sua fundação, a Instituição sempre procurou acompanhar o crescimento industrial do Estado, qualificando profissionais para atender as necessidades da indústria.

Atualmente, o SENAI atende desde grandes polos industriais até empresas localizadas em municípios longínquos, sempre com informações e técnicas atualizadas, tendo como referência os maiores centros de tecnologia do Brasil e do mundo. O SENAI - Mato Grosso conta hoje com 08 Unidades fixas, além de Unidades conveniadas e Móveis, por meio das quais o Departamento Regional de Mato Grosso executa parte da sua programação de cursos. Um importante diferencial conquistado em 2004 pelo SENAI – MT foi o fato de tornar-se a primeira instituição de educação profissional do estado a obter a certificação ISO 9001. Essa conquista, somada à participação e comprometimento de seus colaboradores, tem feito da marca uma referência cada vez maior de qualidade, solidez e credibilidade no mercado. Desde então, o SENAI MT vem renovando a sua certificação, ano após ano, implantando melhorias em seu Sistema de Gestão.

Em 2012 o SENAI-MT, por meio da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso- FATEC passou a ofertar a Educação Superior. Esta oferta aumentará a demanda de uma educação de

qualidade para a formação de profissionais qualificados que irão atuar, principalmente, nas indústrias do Estado.

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI-MT) é uma instituição de ensino superior particular, mantida pelo SENAI-MT e sediada na cidade de Cuiabá. O foco da Faculdade é a ofertar de cursos superiores de tecnologia e cursos de especialização *lato sensu*, que atendam a demanda da indústria local para a qualificação e aperfeiçoamento da mão de obra.

A FATEC SENAI MT possui em seu corpo docente, profissionais qualificados mestres e doutores, com experiência profissional tanto no mercado de trabalho quanto na docência. Isso possibilita aliar teoria e prática, que potencializa o processo de ensino e aprendizagem.

As salas de aula são equipadas com recursos multimídia, tornando as aulas cada vez mais agradáveis. A biblioteca possui acervo atualizado anualmente e em quantidade que possibilita realizar empréstimos à comunidade acadêmica. Os laboratórios, específicos para cada Eixo Tecnológico, são modernos e simulam a realidade das indústrias, permitindo o aprendizado de forma objetiva para garantir a qualidade da formação do profissional egresso da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso.

Com isso, a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, torna-se referência no ensino superior para o Estado de Mato Grosso.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, abrangendo os diversos setores da economia. Os graduados nos cursos Superiores de Tecnologia denominam-se Tecnólogos, são profissionais de nível Superior, especializados em segmentos de uma ou mais áreas profissionais com predominância de uma delas, e após formado o Tecnólogo poderá ingressar em uma pós-graduação, tanto Lato Senso quanto Stricto Senso.

Os Tecnólogos possuem formação direcionada para aplicação, desenvolvimento e difusão tecnológica, habilidades em gestão de processos de produção de bens e serviços e capacidade empreendedora, em sintonia com o mundo do trabalho. A organização curricular dos Cursos de Tecnologia fundamentou-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

A DIREÇÃO GERAL

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso é o Diretor (a) Regional do SENAI Mato Grosso e, por isso, a Diretoria Geral está situada na Sede da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

O Diretor Geral é o responsável por deliberar e supervisionar todas as funções e serviços da faculdade.

A DIREÇÃO ACADÊMICA

A Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI, designada pelo Diretor-Regional, é responsável pelo planejamento, organização, controle, implementação e avaliação administrativa e pedagógica das atividades desenvolvidas pela Faculdade.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA

A Coordenação Acadêmica está subordinada à Direção Acadêmica da Faculdade e é responsável por planejar, coordenar, organizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da execução dos Cursos, zelando pela qualidade do ensino, pelos resultados de aprendizagem e pela transmissão de valores e princípios da FATEC SENAI MT, bem como colaborar para o bom andamento do sistema de Gestão do SENAI MT.

Também é atividade do Coordenador Acadêmico assessorar no desenvolvimento das atividades curriculares e extracurriculares básicas e complementares, visando incentivar a ampla participação dos estudantes, despertar o interesse de docentes para que contribuam com a orientação necessária dos estudantes, promovam a interação entre as diferentes atividades e para que supervisionem os processos permanentes de avaliação, de forma a assegurar a qualidade e a eficiência no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

SUPERVISOR DE CURSO SUPERIOR

O Supervisor de Curso Superior está subordinado à Coordenação Acadêmica e é o responsável pelo planejamento do ensino, implementação e pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades docentes e estudantes realizadas na FATEC SENAI MT. O Supervisor possui

relacionamento estreito com os estudantes para resolver problemas relacionados ao curso e à vida acadêmica.

Também é atividade do Supervisor de Curso Superior envolver o estudante em atividades extracurriculares para ampliação do conhecimento em projetos de ensino, Iniciação Científica, extensão Acadêmica, dentre outros que tragam oportunidades de aprendizado.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é um órgão consultivo da Supervisão de Curso Superior, responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante, é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor melhoria nos currículos e discutir temas ligados ao curso, além de planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

COLEGIADO DE CURSO

Os Colegiados dos Cursos são órgãos primários de natureza normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento Acadêmico da Faculdade, com composição, competências e funcionamento definidos pelo Regimento Acadêmico. São os Responsáveis por elaborar, decidir e implantar as atividades didático-pedagógicas dos cursos, planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com a supervisão de curso superior. As reuniões acontecem mensalmente e os docentes atuantes nas unidades curriculares/disciplinas serão convocados.

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE

O Núcleo de Apoio ao Estudante conta com um profissional habilitado (Psicólogo ou Assistente Social) com experiência na área de atuação. É órgão que acompanha os acadêmicos no sentido de superar as dúvidas ao longo da graduação, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais à sua formação, possibilitando-lhe uma participação efetiva na vida acadêmica, além de interferir positivamente na melhoria da qualidade da aprendizagem. Sua Finalidade é:

- Fortalecer o vínculo da relação docente x estudante;

- Estimular as relações interpessoais entre os estudantes;
- Desenvolver competências e habilidades do educando;
- Promover ações de solidariedade e cidadania;
- Promover a integração do estudante à Faculdade;
- Promover a permanência do estudante por adesão à Instituição e ao Curso, contribuindo assim para a prevenção da evasão;
- Elaborar programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informação sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
- Promover ações solidárias junto à comunidade local e algumas entidades filantrópicas local e regional.

A metodologia a ser utilizada para acompanhamento e orientação aos estudantes baseia-se na perspectiva, de que os orientadores/mediadores devem possibilitar condições para que a voz do estudante seja ouvida, respeitada no espaço pedagógico de forma que todos os problemas e/ou dificuldades transitórias ou inerentes sejam ouvidas e juntos, estudantes e docentes encaminhem as possíveis soluções, de acordo com suas possibilidades.

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

A Coordenação Administrativa e financeira é o órgão diretamente vinculado à Direção Acadêmica. Possui um coordenador encarregado das questões administrativas e financeiras, de suporte para o desenvolvimento das funções de ensino de graduação tecnológica e de pós-graduação.

A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A FATEC SENAI MT, através da Comissão Própria de Avaliação – CPA - realiza, anualmente, a sua autoavaliação institucional, a qual possibilita conhecer a qualidade dos serviços prestados e a garantia da sua constante melhoria.

A CPA é constituída pela representação dos diversos segmentos que compõem a comunidade acadêmica: docente, estudante, representante da mantenedora, representante da sociedade civil organizada e representante do corpo técnico administrativo.

A SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio responsável pelos serviços de controle e registro escolar, que recebe, processa e distribui as informações da vida do estudante, desde o seu ingresso, até a conclusão do Curso.

Poderão ser solicitados na Secretaria documentos tais como:

- dispensa de unidade curricular (conforme regulamentação);
- histórico escolar;
- matrícula em unidade curricular isolada;
- trancamento, cancelamento e reabertura de matrícula (retorno ao Curso);
- declaração de frequência;
- cópias de planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas;
- atestado de escolaridade.

Outros casos não previstos serão analisados mediante protocolo na secretaria.

DOCUMENTOS ACADÊMICOS

É importante que o estudante conheça e consulte com frequência os regulamentos acadêmicos, manuais e demais documentos oficiais (Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Regimento Acadêmico, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Calendário Acadêmico, Cronograma de Aulas, Manual do Estudante, etc)

METODOLOGIA SENAI DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Compreende orientações para uma formação comprometida com o desenvolvimento de competências profissionais requeridas pelo universo industrial. Trata-se de um método educacional que busca criar maneiras para desenvolver a educação profissional. A leitura é obrigatória, para execução das atividades.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O ano letivo terá início em fevereiro e se estenderá até dezembro do mesmo ano, não podendo nele as atividades escolares ocupar menos de 200 (duzentos) dias de trabalho escolar efetivo, excluindo o tempo reservado a exames finais.

 FATEC SENAI <small>Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso</small>	MANUAL ESTUDANTE FATEC	EP-MA-003		
		Folha: 15 de 31	Revisão: 02	Data: 28/03/2017

O Calendário Acadêmico contém todos os eventos gerais e atividades a serem desenvolvidos durante o período letivo nos Cursos Superiores de Tecnologia. Acompanhe continuamente no site www.fazfatec.com.br e /ou via Supervisão de Curso Superior/Coordenação Acadêmica.

ESTUDANTE

É considerado estudante toda a pessoa regularmente matriculada em um curso da Faculdade de Tecnologia SENAI MT - FATEC.

Obs: É VEDADA a frequência aulas sem estar regularmente matriculado.

MATRÍCULA

A primeira matrícula é a vinculação do estudante ao curso da FATEC MT para o qual foi selecionado.

É possível matricular-se nos cursos Superiores de Tecnologia da FATEC MT, nos seguintes casos:

- Quando é classificado em processo seletivo (ingressante);
- Quando é portador de diploma de graduação ou solicita transferência de curso superior idêntico ou afim, desde que existam vagas remanescentes informadas na publicação de edital.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA/REMATRÍCULA

O acesso aos demais módulos ocorrerá pelo processo de matrícula, desde que o estudante tenha sido considerado APTO no módulo anterior ou admitida a matrícula por progressão parcial, nos termos do Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI MT – FATEC.

A matrícula no curso deve ser renovada ao término de cada módulo, no prazo fixado em calendário acadêmico. A não renovação desvinculará o estudante da FATEC MT.

Obs.: Se possuir débitos financeiros, o estudante não terá acesso à renovação, devendo regularizar sua situação financeira e posteriormente renovar sua matrícula.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É a suspensão temporária do estudante, mantendo seu vínculo com a Instituição, garantindo seu retorno no período letivo subsequente. O estudante pode requerer à Secretaria Acadêmica, o trancamento de sua matrícula, estando regularmente matriculado e em dia com as obrigações financeiras, a partir do 2º módulo, respeitando o prazo de integralização do curso. O retorno aos estudos obrigará o estudante, que houver trancado matrícula, a cumprir o currículo que estiver vigente. A concessão do direito de trancamento está reservada aos estudantes em situação regular junto à Instituição.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento implica na desvinculação do estudante com a Instituição, e isso só ocorre quando o estudante não iniciou o curso e formaliza o pedido de cancelamento de sua matrícula junto à Secretaria. Neste caso, ao retornar, deverá prestar nova matrícula ou novo processo seletivo. E também, quando vier a ser detectada irregularidade na documentação escolar apresentada a qual o impossibilite a prosseguir os estudos.

ABANDONO DE CURSO/DESISTÊNCIA

O abandono/desistência do curso não caracteriza rescisão do vínculo contratual, que permanece em vigor até o término do semestre e não exime o estudante, do cumprimento de suas obrigações financeiras, conforme normas. Quanto a não renovação da matrícula, ou sua não confirmação, implica em abandono do curso e desvinculação do estudante com a Instituição.

TRANSFERÊNCIA

É concedida matrícula ao estudante transferido de curso autorizado ou reconhecido de instituição de ensino superior nacional ou de instituição estrangeira para prosseguimento e estudos no mesmo curso ou em curso afim, desde que requerida nos prazos fixados no calendário acadêmico e em edital, observados:

- Número de vagas existentes;
- A realização de processo seletivo;
- Prazo para integralização do currículo do curso;

- As demais normas fixadas pela Instituição;
- Legislação vigente.

Procedimento: O estudante deverá requerer junto à Secretaria e será instruído com Histórico Escolar do curso de origem, programas, cargas horárias das unidades curriculares cursadas e resultado de aproveitamento escolar. O estudante transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com êxito.

OBS.: Não é concedida transferência ao estudante que esteja respondendo a processo administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Aproveitamento de estudos constitui-se no processo de reconhecimento dos estudos já realizados e concluídos com êxito pelo estudante, para fins de prosseguimento de estudos na Faculdade de Tecnologia SENAI.

O estudante ingresso, portador de certificado de conclusão de unidades curriculares/disciplinas ou ainda com competências adquiridas no mundo do trabalho que desejar solicitar dispensa de unidade curricular deve procurar a Secretaria e solicitar requerimento, acompanhado do histórico escolar e dos programas dos componentes curriculares, sendo o caso, para fins de análise e parecer da Coordenação Acadêmica.

INGRESSO

O ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia SENAI MT, acontece por intermédio de Processo Seletivo, de natureza pública, tendo como requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em atenção à legislação em vigor, também são ofertadas vagas remanescentes ou de desistentes para transferência escolar voluntária, para estudantes de outras instituições de educação superior que cumpram os requisitos legais para transferência.

LABORATÓRIOS

A FATEC possui laboratórios específicos de cada área, tanto os laboratórios de informática como os laboratórios técnicos são meios utilizados para o desenvolvimento direto do currículo, onde os estudantes vivenciam experiências e práticas de aprendizagem, conforme o

cronograma e norma estabelecidos pela faculdade, e às necessidades dos docentes dentro do horário de aula.

Obs.: O estudante que desrespeitar as normas vigentes em cada laboratório, desde uso dos EPIs entre outros, serão impedidos de participar das aulas.

BIBLIOTECA

A biblioteca tem por finalidade proporcionar apoio às atividades de ensino, extensão, destinando-se aos docentes, estudantes, funcionários da instituição e comunidade em geral. Sua missão é reunir o acervo bibliográfico e de qualquer outra espécie, proporcionando preservação e disseminação da informação, oferecendo embasamento ao estudo e ao desenvolvimento dos cursos mantidos pela mesma.

As instalações têm espaços para estudos individuais e coletivos, área de leitura, recepção e atendimento. O acervo tem local definido no layout da Biblioteca, disponibilizado o acesso do mesmo aos estudantes. A Biblioteca conta, ainda, com área destinada à leitura de jornais, diários e revistas, onde o alunado, docentes, funcionários e a comunidade podem atualizar-se. A biblioteca funcionará de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), período matutino 7h30 às 11h30, vespertino e noturno das 13h às 22h, e aos sábados de 13h às 17h.

Empréstimo:

O empréstimo de materiais a docentes, estudantes e funcionários é pessoal e intransferível, sendo permitido somente ao usuário que estiver em dia com a biblioteca. O prazo para empréstimo será de 05 dias úteis, podendo haver renovação.

O usuário que estiver com pendências na biblioteca, fica impossibilitado de realizar novos empréstimos. Ressalta-se que a biblioteca não realiza empréstimo a terceiros, mesmo de posse de documentos e senha do Titular.

FREQÜÊNCIA / APROVEITAMENTO

Turmas 2014, 2015 e 2016: Os estudantes dos cursos de Educação Profissional Tecnológica que, ao final do módulo, não atingirem a média igual ou superior a 6,0 (seis) em uma ou mais Unidade(s) Curricular (es)/disciplina (s) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência obtida da carga horária das unidades curriculares, é submetido à Prova Final (PF) como possibilidade de última oportunidade de recuperação do aproveitamento mínimo satisfatório.

Turmas à partir de 2017: Os estudantes dos cursos de Educação Profissional Tecnológica que, ao final do módulo, não atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) em uma ou mais Unidade(s) Curricular (es)/disciplina (s) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência obtida da carga horária das unidades curriculares, é submetido à Prova Final (PF) como possibilidade de última oportunidade de recuperação do aproveitamento mínimo satisfatório.

HORÁRIO DAS AULAS

A FATEC trabalha com dois horários:

- **Turmas iniciadas em 2014 e 2015:**

De 19h às 22h (sem intervalo) e aos sábados de 9h às 12hs e 13h 30 min às 16h e 30 min.

- **Turmas iniciadas a partir de 2016:**

De 18h 45min às 22h (15 minutos para intervalo) e aos sábados de 9h às 12hs e 13h 30 min às 16h e 45 min.

Obs: Evite atrasos

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação é o processo contínuo e cumulativo de acompanhamento do desempenho do estudante em cada unidade curricular em relação aos objetivos programáticos propostos, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento, permitindo o aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas pela Faculdade de Tecnologia do SENAI.

Na avaliação da aprendizagem para cada unidade curricular ou módulo são aplicados, no mínimo, dois instrumentos, conforme a seguir:

- Observação diária pelos docentes;
- Trabalhos individuais ou coletivos;
- Avaliações orais e/ou escritas;
- Arguições;
- Relatórios;
- Atividades extraclases;
- Resolução de situações problemas;
- Desenvolvimento de projeto;
- Autoavaliação.

As estratégias de avaliação são variadas e utilizadas como meio de verificação que, combinadas com outros instrumentos, levem o estudante ao desenvolvimento de competências, ao desenvolvimento da criatividade e ao hábito de pesquisar.

SEGUNDA CHAMADA (AVALIAÇÃO)

O estudante que se ausentar no dia da aplicação das Provas/Avaliações, deverá protocolar o pedido da 2ª chamada via secretaria acadêmica em até 24 horas. O estudante deverá anexar ao pedido, documento que comprove o motivo da falta. O pedido será analisado pela Coordenação Acadêmica e Supervisão de Curso Superior e havendo deferimento, a data será agendada e informada ao estudante via e-mail.

Para os casos sem comprovação, a realização da 2ª chamada, se dá mediante pagamento da taxa. Validados os pedidos de 2ª chamada, a coordenação acadêmica informará via e-mail à supervisão de curso e docente, a liberalidade para nova oportunidade. O docente não poderá aplicar a Prova de 2ª Chamada sem o cumprimento dos tramites expressos anteriormente e a devida aprovação pelos órgãos responsáveis.

PROTOCOLO

O estudante que necessitar ausentar-se das aulas, deverá ficar atento ao percentual máximo de faltas. Caso a falta ocorra em períodos de atividades avaliativas, o estudante deverá protocolar na Secretaria Acadêmica o pedido para realização da atividade em segunda oportunidade, anexando documentação comprobatória que justifique a falta, para análise a Supervisão de Curso Superior e Coordenação Acadêmica.

Também deverá haver protocolo pelos estudantes via Secretaria Acadêmica, para toda documentação como entrega de atividades complementares, atestados, solicitações e entrega de documentos em geral.

DEPENDÊNCIA

Dependência é quando o estudante passa a cursar o módulo seguinte, mesmo não tendo sido aprovado em todas as Unidades Curriculares anteriormente cursadas, observado o limite estipulado no Regimento.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

São palestras, cursos de extensão, eventos culturais e muitas outras atividades que complementam a formação e a vivência acadêmica, favorecendo a autoaprendizagem e o auto estudo, propiciando a integração da teoria com a prática.

A carga horária total das Atividades Complementares está definida nas matrizes curriculares dos cursos de graduação tecnológica (100 horas), aos quais se aplica, e deve ser cumprida pelos estudantes regularmente matriculados no período de integralização do curso.

Para comprovação de realização das atividades, o estudante deverá protocolar na Secretaria Acadêmica o Relatório da Atividade Complementar, juntamente com a declaração de participação.

Posteriormente o Supervisor de Curso realiza a conversão das horas atividades, conforme Tabela de Classificação das Atividades Acadêmicas Complementares.

VISITA TÉCNICA

A atividade de visita técnica visa o encontro do acadêmico com o universo profissional, proporcionando aos participantes uma formação mais ampla. A realização destas é de extrema relevância para os estudantes da graduação. Nela, é possível observar o ambiente real de uma empresa em pleno funcionamento, além de ser possível verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos nela. Nas visitas técnicas também é possível verificar aspectos teóricos que regem a empresa. Muitos estudos e pesquisas requerem também tal visita já que há a necessidade de verificar hipóteses, teses e teorias na prática.

Solicite ao Supervisor de Curso Superior o agendamento das visitas.

ATIVIDADE MULTIDISCIPLINAR

As Atividades Multidisciplinares objetivam ser espaço para que as diversas atividades acadêmicas promovidas na instituição, como: Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Semanas ou Jornadas Acadêmicas, Conferências, Palestras e demais atividades, tenham visibilidade e acessibilidade, atendendo à missão da universidade de "promover o desenvolvimento humano e social de estudantes, docentes, funcionários e comunidade, contribuindo para a formação ética e solidária de profissionais competentes, humana e

 FATEC SENAI <small>Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso</small>	MANUAL ESTUDANTE FATEC	EP-MA-003		
		Folha: 22 de 31	Revisão: 02	Data: 28/03/2017

cientificamente, mediante a produção e disseminação do conhecimento, da arte e da cultura, a integração entre a FATEC e a sociedade, a interdisciplinaridade e a articulação do ensino.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compõe uma unidade curricular de 100hs contemplada no último módulo do curso e constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência, conforme o estabelecido na proposta do Projeto Pedagógico dos Cursos.

- O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado a uma banca, de acordo com a natureza e os fins do curso.
- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado de forma individual.
- O estudante será avaliado e para aproveitamento satisfatório deverá obter média $\geq 6,0$ para estudantes ingressados até 2016 e média $\geq 7,0$ para estudantes ingressados à partir de 2017.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

Obs.: Cada curso tem regulamentação própria no que se refere ao cumprimento dessas atividades acadêmicas. O estudante deverá consultar a matriz curricular do curso, para detalhes.

COLAÇÃO DE GRAU

O ato de colar grau é parte integrante das atividades de conclusão do curso e indispensável para a obtenção do diploma. O estudante só poderá colar grau se tiver sido aprovado em todas as Unidades Curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e demais componentes curriculares do seu curso.

Obs.: A data da colação será informada no semestre de término do curso.

DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Após aprovação em todas as unidades curriculares e módulos que compõem o projeto pedagógico de curso, o estudante terá direito ao diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar correspondente. A emissão do diploma e/ou certificado de conclusão do curso não serão cobrados dos estudantes.

Documentos com Histórico e Certificado/Diploma serão expedidos num prazo mínimo de 90 dias.

DIREITOS DO ESTUDANTE

- Ter acesso ao ensino referente à unidade curricular do curso em que se matriculou e dele participar;
- Ter assegurado às condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas individual, social e profissional;
- Ter assegurado o respeito à sua pessoa;
- Ter assegurado as condições adequadas e favoráveis a sua aprendizagem;
- Apresentar sugestões visando à melhoria do ensino ministrado;
- Receber orientação para a constante melhoria do seu rendimento escolar;
- Frequentar as dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso que lhe forem destinadas, nos horários determinados;
- Pleitear aproveitamento de estudos de componentes curriculares já cursados em nível superior;
- Ter assegurado o direito à organização e manifestação do pensamento, conforme, conforme assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil (1988);
- Recorrer das decisões dos órgãos executivos e deliberativos da FATEC SENAI MT, desde que na forma e nos prazos previstos.

DEVERES DO ESTUDANTE

- Comparecer pontual e assiduamente às aulas, às avaliações de aproveitamento escolar, às solenidades e a outros atos programados pela Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso;
- Cumprir os prazos e horários determinados em suas atividades acadêmicas;

- Manter conduta condizente com o padrão moral e cultural da Faculdade;
- Efetuar, pontualmente, todos os pagamentos das mensalidades e taxas, sob pena de sanções legais;
- Respeitar colegas, funcionários, docentes e a comunidade externa, portando-se de forma íntegra em todos ambientes e atividades que envolvam a Faculdade;
- Respeitar o ambiente da Faculdade, com atitudes que não prejudiquem o desenvolvimento de nenhuma das atividades da Faculdade;
- Zelar pelo material que lhe for confiado e pelo patrimônio da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, colaborando na sua conservação e manutenção, assegurando a ordem e limpeza em todas as dependências;
- Manter atualizadas informações cadastrais junto à secretaria da Faculdade;
- Observar as normas de prevenção de acidentes, utilizando, quando for o caso, o equipamento de segurança previsto;
- Indenizar os prejuízos quando, por dolo ou por negligência, for responsável por danos causados à Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, a colaboradores do estabelecimento ou a colegas;
- Manter sempre elevado o bom nome da Faculdade de Tecnologia SENAI dentro e fora dela;
- Apresentar à Supervisão de Curso Superior ou à Secretaria Acadêmica atestado médico ou outro comprovante de justificativa de ausência, nos caso previstos na legislação vigente e neste Regulamento, até 02 (dois) dias úteis após o retorno as aulas, a fim de não sofrer prejuízo na sua avaliação;
- Comunicar à Supervisão de Curso Superior, em tempo hábil, seu afastamento temporário, por motivo de doença e outros, mediante documentos comprobatórios;
- Frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades, relacionadas ao seu curso e da Faculdade quando convocado;
- Cumprir as cláusulas contratuais constantes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, aplicado ao que prevê a legislação vigente.

FALTAS DISCIPLINARES

Caso alguma infração seja cometida podem ser aplicadas aos estudantes penalidades administrativas, como advertência, suspensão ou exclusão, dependendo da gravidade da infração.

As faltas disciplinares apontadas no regimento são as seguintes:

- Improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares;
- Inutilização ou adulteração de avisos ou editais afixados pela administração ou retirada, sem prévia autorização da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da FATEC;
- Ofensa ou agressão a qualquer membro da instituição no recinto de qualquer unidade acadêmica ou administrativa; desacato a membro da direção da unidade acadêmica, do corpo docente ou às autoridades máximas da FATEC;
- Dano material ao patrimônio público que importe em depredação ou inutilização de bens, móveis e imóveis, ou danificação da fauna e da flora, poluição de cursos d'água, do meio ambiente e das vias de acesso existentes em áreas da FATEC;
- Prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida escolar;
- Atenção! O plágio (apresentação do trabalho alheio como próprio mediante o aproveitamento disfarçado e em desacordo com o bom senso) caracteriza-se como uma grave falta disciplinar.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE

É um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para avaliar a qualidade do ensino superior no Brasil. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, ou seja, a participação do estudante no ENADE é obrigatória para o cumprimento da sua grade curricular e conclusão do seu curso. O ENADE tem como objetivo aferir o rendimento dos estudantes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

	MANUAL ESTUDANTE FATEC	EP-MA-003		
		Folha: 26 de 31	Revisão: 02	Data: 28/03/2017

Estão habilitados a participar do ENADE os estudantes que ingressaram no curso no ano de realização do ENADE e os concluintes, aqueles que tiverem mais de mais de mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária currículo do curso, assim como os que tenham expectativa de conclusão do curso no ano de realização do ENADE.

OUVIDORIA

A ouvidoria da FATEC foi criada para facilitar o recebimento das demandas dos que a procuram para suas manifestações e reclamações, por meio de um processo ágil, seguro e eficaz tendo como principais objetivos estreitar relações e solucionar dificuldades. Para reclamações o estudante deverá ligar no 0800-7779770.

Outros meios de comunicação:

- Call Center: 0800-7779737
- www.fazfatec.com.br - fale conosco
- Filipetas – caixas de sugestões espalhadas pela unidade

PAGAMENTOS

A primeira parcela do curso será paga em caráter de sinal, arras e princípio de pagamento, sendo imprescindível sua quitação para a efetivação da matrícula. As demais parcelas serão pagas após o início do curso, todas com vencimento para o dia 15 de cada mês. O não pagamento das parcelas no devido prazo implicará a cobrança do valor integral das mesmas, bem como aplicação de multa de 2% (dois por cento) e acréscimo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

Os boletos vencidos com mais de 30 dias de atraso, será enviado pelos correios uma Carta de Cobrança – Após 10 (Dez) dias do envio, caso o cliente não se manifeste à respeito, será realizado a negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA.

POLÍTICA COMERCIAL

Desconto de 10% para pagamento até o dia 10 de cada mês, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto.

Desconto de 15% para Indústrias e Funcionários de Indústrias Sindicalizadas, com pagamento até a data do vencimento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto.

Desconto de 15% para Alunos e Ex-alunos do SENAI-MT, com pagamento até a data do vencimento, sendo que após a data de vencimento o cliente perde o desconto.

Obs: Os descontos não são cumulativos.

COMPROMETIMENTO

Ter comprometimento é sentir-se responsável por todo o trabalho desenvolvido para o sucesso do curso e de seu rendimento. É procurar resolver os problemas, encontrar e apresentar soluções.

MATERIAL DIDÁTICO

Os materiais didáticos que serão disponibilizados para os estudantes como fonte de pesquisas são: artigos científicos, periódicos, produções acadêmicas em geral, bem como, o acervo bibliográfico disponível na Instituição. Além de laboratórios de informática com acesso a internet para pesquisas.

Poderá haver indicação aos estudantes a aquisição de livros, pois é de extrema importância que o estudante possua seu arquivo particular.

IMPRESSÃO DE MATERIAIS

Os estudantes terão acesso impresso, somente as atividades avaliativas. As demais informações relativas ao curso, deverão ser disponibilizadas ao estudante, via tablet.

Obs: Para impressão das avaliações, faz-se necessário que a atividade conste no Plano de Ensino/Plano de Aula.

INTERNET SEM FIO/WIFI

O estudante tem acesso à internet wifi nas salas de aula, mas vale ressaltar que o acesso é somente acadêmico.

COMUNICAÇÃO INTERNA

As comunicações seguem a hierarquia da FATEC, sendo a Supervisão de Curso Superior o elo direto ao docente, para garantir que a comunicação seja clara, objetiva e sem ruídos.

Avisos, comunicados, orientações, convocações e etc. direcionados ao estudante serão preferencialmente enviados por e-mail, bem como serão afixados nos murais internos.

Os avisos em sala são permitidos somente à Supervisão de Curso Superior, Coordenação Acadêmica e Direção Acadêmica.

COMUNICAÇÃO INTERNA

As comunicações seguem a hierarquia da FATEC, sendo a Supervisão de Curso Superior o elo direto ao docente, para garantir que a comunicação seja clara, objetiva e sem ruídos.

Avisos, comunicados, orientações, convocações e etc. direcionados ao estudante serão preferencialmente enviados por e-mail, bem como serão afixados nos murais internos.

Os avisos em sala são permitidos somente à Supervisão de Curso Superior, Coordenação Acadêmica e Direção Acadêmica.

A FACULDADE QUE VOCÊ APRENDE NA PRÁTICA

Os cursos de Superiores de Tecnologia têm uma duração mais curta porque estão focados nos aspectos práticos da profissão desejada. Com isso, proporcionam uma formação especializada e inserção mais rápida no mercado de trabalho. A formação é voltada para a investigação, o desenvolvimento e a aplicação prática de ferramentas e processos no mercado de trabalho.

A faculdade se dedica muito a preparar o estudante para o mercado de trabalho, principalmente com foco em projetos. Ao longo do desenvolvimento dos cursos, os estudantes são instigados a desenvolver soluções, assim, são inseridos em um ambiente que inspira e apoia o desenvolvimento de ideias. Outro fator é que na FATEC MT, você desenvolve todo o curso focado na prática por meio dos laboratórios práticos, visita técnica, simulações, interação com instituições parcerias, garantindo a formação integral.

Um grande diferencial de se estudar na FATEC MT é a certificação intermediária, a qual proporciona ao estudante, após a conclusão de determinada carga horária dos cursos, maior facilidade de ingresso no mercado de trabalho e crescimento profissional.

Ao concluir uma graduação tecnológica, o estudante recebe um diploma de nível superior e pode, inclusive, utilizá-lo para ingressar em programas de pós-graduação do tipo lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado). O diploma também vale como comprovação de formação superior para prestar concursos públicos. Quem conclui o curso de graduação tecnológica recebe o título de Tecnólogo.

***Parabéns pela escolha e seja muito bem vindo a Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso
– FATEC MT***

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT

Presidente do Sistema FIEMT

LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN

Diretora Geral da FATEC SENAI MT

Presidente do Conselho Superior – CONSUPE FATEC

Diretora Departamento Regional do SENAI/MT

RUBENS DE OLIVEIRA

Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT

CAMILA CARVALHO GONÇALVES

Coordenadora Acadêmica



Avenida XV de Novembro, Nº 303 – Bairro Porto
Cuiabá/MT – CEP: 78020-300

www.fazfatec.com.br